

Deliberação CBH-ALPA nº 182 de 18 de novembro de 2020, que aprova o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição, em dezembro de 2012, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, composto por representantes dos Estados de São Paulo e do Paraná;

Considerando a integração e articulação entre os Comitês das Bacias Hidrográficas da Vertente Paulista do Rio Paranapanema, CBH Alto Paranapanema (CBH-ALPA), CBH Médio Paranapanema (CBH-MP) e CBH Pontal do Paranapanema (CBH-PP);

Considerando a aprovação do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), em 31/05/2020 que prevê ações de integração com os comitês de bacias da vertente paulista e paranaense;

Considerando a meta do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) que estabelece que os Comitês Paulistas devam aprovar seus Planos de Comunicação;

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema – CBH-ALPA (UGRHI-14), CBH-MP (UGRHI-17), CBH-PP (UGRHI-22);

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

Simone Marquette
Presidente

Priscila Silvério Sleutjes
Vice - Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executiva